

Integrada Ethernet 10/100/1000 Mbit. Teclado tipo USB Query. Mouse óptico USB – 2 botões. Tensão de alimentação 110 – 240 VAC, 60 Hz. Deverá atender à norma IEC 601-1-2 Edição 2/R5 57.000,00/18%/R\$ 46.740,00/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: EMPRESA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico–Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0003-02/Marca / Modelo: General Electric / AW Volume Share 5/Procedência: França

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultado ao HCFMB- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu a UNESP – Universidade Estadual Paulista Campus de Botucatu e demais unidades administradas pela Famesp, utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, ficando a contratada obrigada a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas em Ata de Registro de Preços, somente em relação ao imposto estadual ICMS que o mesmo deverá ser desonerado conforme DECRETO 48.034 DE 19 DE AGOSTO DE 2003, pois trata-se de Órgão Público.(conforme Anexo I da Ata de Registro).

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega, montagem e instalação do equipamento, não podendo, todavia, ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do recebimento Nota de Empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor.

Nas compras efetuadas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, o equipamento deverá ser entregue, montado e instalado, e estar em funcionamento, no Setor de Hemodinâmica e Angiografia Digital do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no Distrito de Rubião Jr., s/n, em Botucatu-SP, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30 HORAS, em conformidade com o Anexo I da Ata de Registro de Preços, sem qualquer custo adicional. Nas entregas deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega total do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO DO BRASIL S/A OU BANCO SANTANDER S/A, quando efetuado pela FAMESP, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS- Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES -Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e o HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Regras de Procedimento nº 01/2011.

A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP – 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s).

A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida , ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2013-FAMESP, constantes do Processo n.º 690/2013-FAMESP, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico–Hospitalares Ltda. - CNPJ: 00.029.372/0003-02

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP  
RETIFICAÇÃO  
COMUNICAMOS a quem interessar possa, que na publicação constante em folhas 129, do D.O.E. datada de 08 de março de 2013, onde se lê:

” Única Classificada: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E OSPITALARES LTDA CNPJ: 31.418.042/0001-31/Marca: SOLIDOR/Procedência: CHINA”

Leia-se:  
” Única Classificada: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E OSPITALARES LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31/Marca: SOLIDOR/Procedência: CHINA”

Ficam mantidas as demais exigências do referido certame, bem como colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que por ventura possam vir a surgir, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo licitatório supracitado.

FUNDAÇÃO - PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
COMUNICADO DA PREGOEIRA

Tendo em vista a suspensão da sessão do Pregão Presencial 89/2013-FAMESP, Processo 786/2013-FAMESP, realizada em 08/04/2013, para análise das amostras, conforme solicitação da Equipe Técnica, informo a data de REABERTURA da sessão, que será em 29/04 /2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Núcleo de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
Processo nº 307/2012  
Pregão Presencial nº 010/2013  
Assunto: Instalação de IP dedicado à internet no prédio sede

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Pregão Nº - : - 010/2013  
Processo - : - 307/2012  
Objeto - : - Instalação de IP dedicado à internet no prédio sede

PREÂMBULO  
No dia 23 de Abril de 2013, às 10 horas, reuniram-se no 7º andar, do prédio sito na Rua Boa Vista, nº 103, Centro da Capital Paulista, a Pregoeira, Senhora PAULA FERNANDEZ HADDAD KAVABATA, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA CAROLINA CONDE SILVA, FABIANO ALVES HENRIQUES, MARCELO EMÍDIO DE FRANÇA NAZARÉ, designados às fl. 176/178 dos autos do processo identificado supra, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO  
REPRESENTANTES - EMPRESAS  
EMPRESAS CREDENCIADAS  
SR. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA TELEFÔNICA BRASIL S.A. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO  
Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Item: 001.00 Encerrado  
Fase : Propostas  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. 21.686,1600 0,00% 10:21:06

Selecionada  
Fase : Negociação  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. 21.492,0000 0,00% 10:22:32  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. 21.492,0000 0,00% 10:22:42

Vencedor  
CLASSIFICAÇÃO  
Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:  
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO  
Item: 001.00 Encerrado  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. .... 21.686,1600 1º Lugar => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO  
Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR  
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO  
001.00 TELEFÔNICA BRASIL S.A. 21.686,1600 21.492,0000

Vencedor  
HABILITAÇÃO  
Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a propostas do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO  
À vista da habilitação, foi declarado:  
001.00 TELEFÔNICA BRASIL S.A. 21.492,0000 Vencedor  
ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitantes declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão a TELEFÔNICA BRASIL S.A.

ENCERRAMENTO  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA  
Não houve ocorrências no pregão.  
ASSINAM:  
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) - PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

SR. RICARDO JOSÉ FIGUEIRA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PAULA FERNANDEZ HADDAD KAVABATA  
Pregoeiro

ANA CAROLINA CONDE SILVA

FABIANO ALVES HENRIQUES

MARCELO EMÍDIO DE FRANÇA NAZARÉ

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

###### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-142/323/13  
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos aprovados na etapa de Análise de Documentação e Títulos realizada no período de 15 de março de 2013 a 19 de abril de 2013, de acordo com o Edital Nº DP–003/321/12, destinado à admissão ao cargo de 2º Tenente Médico PM Estagiário e 2º Tenente Farmacêutico PM Estagiário do Quadro de Oficiais de Saúde – Militar Estadual. Alerta-se aos candidatos que a Classificação Final, estará disponível para consulta, no site da Polícia Militar (www.policiamilitar.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03 de maio de 2013.

Farmacêutico  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ADRIANA APARECIDA QUERUBIN CARDOSO - 00029367571-5 - 9903005259  
\*\* ANA ALICE VENANCIO PONTES - 00044699471-6 - 9903002020  
ANA PAULA MACHADO PACHECO - 00043351345-7 - 9903003582  
\*\* ANDRE RINALDI FUKUSHIMA - 00035028178-6 - 9903002675  
DEBORA THAIS MOREIRA - 00044081370-0 - 9903002764  
\*\* GISELE MAZOCO PALMA - 00034844526-X - 9903002233  
\*\* MARCELA CRISTINA DE PAULA - 00045291106-0 - 9903006328  
MARIANA ROSSIGNOLI DO CARMO - 00040676533-9 - 9903005682  
RAFAEL GUSTAVO COSTA DIAS - 00035223310-2 - 9903004023  
\*\* SHEILA MIRELLE DOS SANTOS BORMANN - 00042677322-6 - 9903004740  
\*\* SILVIA MARA AMARAL CASALI - 00029254471-6 - 9903001440  
\*\* SIMONE PULIEZI - 00027847047-6 - 9903005160  
\*\* THELMA CRISTINA FILGUEIRAS - 00025062490-4 - 9903005283  
WANDO FERRAZ DOS SANTOS - 00044022833-5 - 9903000133

Ação Judicial:  
Farmacêutico  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
MELISSA MEDRANO GOMES - 00019689133-4 - 9903002063  
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....01

Anestesia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
ANTONIO ALVARO DIAS LIMA DA CUNHA NETO - 00660306174 - 9903000702  
\*\* LEANDRO DIAS AMORIM - 00044074379-5 - 9903005461  
\*\* SAMIR LISAK - 00030652726-1 - 9903005658

Cardiologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ADRIANA BRENTEGANI - 00034723707-1 - 9903000800  
\*\* JAIR BARON JUNIOR - 00032693565-4 - 9903001423  
Cirurgia Geral  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
ALVARO JOSE FARIA DE SOUZA - 00030201707-0 - 9903000214

\*\* CAMILA CAMPOS PADOVESE - 00021280936-2 - 9903003744  
FERNANDO SIMIONATO FERROTTA - 00032528589-5 - 9903000567

Cirurgia Plástica  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
CAIO ARTHUR WAGNER MATZENBACHER - 06055792375 - 9903000842  
ELAINE BARBERATO GENGHINI - 00024332443-1 - 9903005968

Cirurgia Médica  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ALICE DE QUEIROZ CONSTANTINO MIGUEL - 00043935508-4 - 9903000443  
\*\* ANA CAROLINA KOTINDA BENNEMANN - 00007813307-4 - 9903000958  
\*\* EDUARDO BRANDAO ELKHOURY - 00001229915 - 9903005224

JANAINA ISHIGURO AOKI - 00024431267-9 - 9903000907  
\*\* LAILA CHRISTINA VASSOLER - 00001596640 - 9903004228  
\*\* PRISCILA GAETA - 00020051182-8 - 9903000990  
VANESSA NOGUEIRA VELOSO - 00027349240-8 - 9903004147

Dermatologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
BEATRIZ CAVALCANTI DE SOUZA - 00032414528-7 - 9903000370  
\*\* CRISTINA ALESSI - 00043584385-0 - 9903006247  
\*\* LIVIA DE MEDEIROS RIBEIRO PECCHIA - 00026332874-0 - 9903001458  
LIVIA DELGADO - 00035231075-3 - 9903000532  
\*\* SABRINA SISTO ALESSI CESAR - 00032843174-6 - 9903002349

Endocrinologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* PRISCILA PINHEIRO MACHADO RODA - 00023039000-6 - 9903001075

Hematologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
EGYLA MOREIRA CAVALCANTE - 96002320801 - 9903000982

Infectologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* MARCELA SANTIN MALVESI - 00044243768-7 - 9903000222  
Medina de Urgência  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ANDREA YASBEK MONTEIRO - 00028841728-8 - 9903006204

DOUGLAS ALBERTO DO NASCIMENTO DIPOLD - 00021477100-3 - 9903005216  
JADER JOEL MACHADO JUNQUEIRA - 00034648056-5 - 9903000559  
\*\* RICARDO GALESSO CARDOSO - 00029568027-1 - 9903002365  
THIAGO JORDAO ALMEIDA PRADO MATTOSINHO - 00033401192-9 - 9903004651

Medicina do Trabalho  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ADRIANO ZANON DA SILVA - 00022262662-8 - 9903003302

Medicina Intensiva  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
ROBERTO JOSE DOS SANTOS RIBEIRO - 00032036512-8 - 9903006042

Oncologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
LUCIENE FABRES ZIVIANI KUSTER - 00001593447 - 9903001326

Ortopedia e Traumatologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
ANDRE LUIZ NATALIO DIAS - 00033072248-7 - 9903003000  
\*\* JOSE OTAVIO REGGI PECORA - 00034959658-X - 9903004554

Otorrinolaringologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* BRUNO BARROS PINTO BORGES - 00005433879 - 9903001199

GUILHERME JARDIM OKAZAKI - 00033792837-X - 9903002586

\*\* LUCIANA MAZOTI - 00033593071-2 - 9903001202  
\*\* RENATA SOUZA CURI - 00043839661-3 - 9903000311

Pneumologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* CAROLINA SALIM GONCALVES FREITAS - 00001549876 - 9903002535

Proctologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
CAROLINE MERCI CALIARI DE NEVES GOMES - 00001459720 - 9903003663

Psiquiatria  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
\*\* ELTON YOJI KANOMATA - 00035109054-X - 9903006271  
\*\* GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES - 00011506967 - 9903003647

\*\* LEIKA GARCIA SUMI - 00032365798-9 - 9903003825  
\*\* LEONARDO MIRANDA DE VASCONCELOS - 00001857759 - 9903000516

Radiologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
CINTHIA AIREMORAES SIQUEIRA - 00002175574 - 9903004694

Reumatologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
MARIA HELENA SAMPAIO FAVARATO - 00027103731-3 - 9903002756

Urologia  
N O M E RG INSCRIÇÃO  
FABIO YOSHIKI TANNO - 00030046176-8 - 9903003078  
RODRIGO RODRIGUES PESSOA - 00025557823-4 - 9903000540

VALTER DELL ACQUA CASSAO - 00044247924-4 - 9903000591

TOTAL DE GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....67  
\*\* COMPROVAÇÃO DE REQUISITO ATÉ A DATA DO POSSE. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP – 002/321/13

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o Edital que estabelece normas específicas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de 2.369 (dois mil, trezentos e sessenta e nove) cargos, na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe para o QPPM (Quadro de Praças de Polícia Militar), masculino e feminino, em caráter de estágio probatório, que inclui o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública.

A abertura do Concurso Público foi autorizada pelo Despacho do Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado nº 67, de 11 de abril de 2013 e será regido pelas instruções constantes no presente Edital, em consonância com o que preceituam a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei n.º 10.261, de 28/10/68, Lei Complementar n.º 697, de 24/11/92, Lei n.º 10.859, de 31/08/01, Lei Complementar n.º 960, de 09/12/04, Lei Complementar n.º 995, de 19/05/06, Lei nº 12.782, de 20/12/07, Lei Complementar nº 1.036, de 11/01/08, Decreto n.º 54.911 de 14/10/09, Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar e Portaria Nº DP – 56/311/05, de 14/10/05.

A remuneração inicial para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe é de R\$ 2.563,28 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

##### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato que se inscrever no concurso público regido pelo presente Edital estará concorrendo aos cargos disponíveis nas Unidades sediadas no Estado de São Paulo.

2. O recebimento das inscrições, a organização e aplicação da Prova Escrita (Partes I e II) estarão sob a responsabilidade da Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.

3. Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Deficiência, tendo em vista as peculiaridades no exercício das funções inerentes ao cargo.

##### CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1. São requisitos para ingresso no cargo de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças de Polícia Militar):

- 1.1. - ser brasileiro;
- 1.2. - contar, no mínimo, com 18 (dezoito) e, no máximo com 30 (trinta) anos de idade;
- 1.3. - ter concluído o ensino médio ou equivalente;
- 1.4. - estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.5. - estar em dia com as obrigações militares;
- 1.6. - ser habilitado para a condução de veículo motorizado nas categorias “B” a “E”;
- 1.7. - ter boa conduta social, reputação e idoneidade ilibadas e não registrar antecedentes criminais;
- 1.8. - não ter respondido e não estar respondendo a processo administrativo cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com a função policial-militar, se agente público;
- 1.9. - ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura, se homem e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de altura, se mulher.

2. Os requisitos para ingresso, descritos nos subitens anteriores deverão ser comprovados, mediante entrega dos respectivos documentos necessários, nas etapas do concurso público referentes à Investigação Social e Análise de Documentos e Títulos, sendo que os requisitos previstos nos subitens 1.2 a 1.6 tomarão por base a data de posse, prevista para 27 de maio de 2014.

3. Para tomar posse, além de preencher todos os requisitos previstos nos itens anteriores o candidato deverá, também, ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público, na forma estabelecida neste Edital, e estar classificado entre o número de cargos existentes.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO  
1. - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação aos quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. - O candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso público.  
3. - O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pela internet, e o pagamento da sua respectiva taxa.

4. - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. - As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.vunesp.com.br, no período das 10 horas do dia 20 de maio de 2013 às 16 horas do dia 21 de junho de 2013.

6. - Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

- 6.1. - acessar o site www.vunesp.com.br;